

AG 3.2.2.142 (2)

Indicações de serviço

23

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO
SENADO FEDERAL - RIO

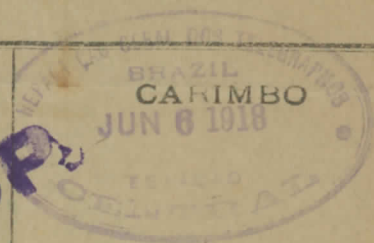
RECEBIDO

de
ds
por

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

SP



Telegramma de

DE SPAULO 62200-25--69-15.30

Hora

== RECEBI SUA CARTA E O DISCURSO MUITO GRATO ;
VOU FAZER PUBLICAR O NOS JORNAES DESTA CAPITAL ABRAÇOS ==
ALTINO ARANTES --